



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 16486

EM 13/06/2024 às 10:28

Andréia

SERVIDOR

NOBRES COLEGAS:

O presente Projeto de Lei visa corrigir o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo, constante do artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1.935, de 04 de maio de 2015.

A Lei citada neste mesmo dispositivo já prevê o reajuste anual pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo a presente proposição para atualizar nominalmente os valores, cujo acumulado dos últimos 12 (doze) meses atingiu o índice de 3,93%.

Desta forma, por se tratar de correção anual prevista em Lei, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, em 13 de junho de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão/2024

José Cirineu Machado
Vice-Presidente

TERESA CAMILO DOS SANTOS
Secretária